



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

**PORTARIA GAPRE Nº 016/2022, de 02 de maio de 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município c/c a lei Municipal n. 558/2021 e suas Alterações Posteriores.

**RESOLVE:**

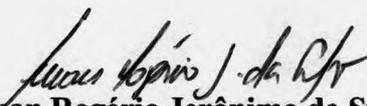
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FABRÍCIO PENHA GONÇALVES**, portador do CPF: 625.475.883-07 para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE T.I.** da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, com efeitos a partir dessa data.

Art. 2º - O Coordenador de T.I. nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.**

  
**Luan Rogério Jerônimo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão